



CNPJ 07.340.643/0001-23

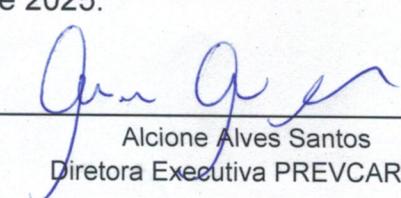
**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
23 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2025, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, nº 30 – loja 06, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima vigésima (220^a) reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da 219^a reunião. Em seguida, a Diretora Executiva, Alcione Alves Santos, apresentou a pasta de prestação de contas de setembro de 2025. Prosseguindo, apresentou o Balanço Financeiro de setembro/2025, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas custeadas com recursos do RPPS totalizou R\$ 1.026.710,11, contemplando 243 beneficiários, e que a folha custeada com recursos do Tesouro somou R\$ 34.598,52, referentes a 11 beneficiários. Informou ainda que os repasses realizados no mês ocorreram da seguinte forma: SAAE no valor de R\$ 28.573,28; Prefeitura com R\$ 816.020,50; Câmara Municipal com R\$ 24.129,33; contribuições de inativos acima do teto no valor de R\$ 2.643,95; contribuições do PREVCARMO totalizando R\$ 1.195,26; e repasse dos servidores cedidos/licenciados no valor de R\$ 6.851,38. Foi informado também o pagamento da parcela nº 220/240 do parcelamento nº 00040/2007, no valor de R\$ 13.132,91, além do recebimento de R\$ 20.860,50 referente à Compensação Previdenciária – COMPREV. O rendimento das aplicações financeiras alcançou R\$ 398.584,88, havendo retorno de 1,10%, sendo a meta do mês de 0,97%. O pagamento do COMPREV totalizou R\$ 862,65, e as despesas administrativas do mês somaram R\$ 36.023,02, gerando sobra mensal de R\$ 20.986,09. A Diretora Executiva questionou se havia dúvidas ou manifestações, e, não havendo pronunciamentos, o balanço foi aprovado por unanimidade, sendo determinada sua publicação no mural e no site institucional. Prosseguindo, foi apresentado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos, referente à competência de setembro de 2025, contendo o Panorama Econômico, o Relatório Analítico dos Investimentos, a Análise da Carteira de Investimentos, o Balanço Orçamentário e a Análise dos Fundos de Investimentos, com data-base em 30/09/2025, bem como os resgates e aplicações definidos pelo Comitê.



CNPJ 07.340.643/0001-23

Em relação à Emenda Constitucional nº 136, registrou-se que o PASEP da competência de setembro foi calculado considerando as receitas recebidas até o dia 09/09, referentes ao SAAE, COMPREV e repasse de servidor cedido, incluindo também o valor total da taxa de administração, uma vez que a Emenda foi publicada somente em 10/10/2025. Foi informado o recebimento, em 10/10/2025, de comunicado da FINAXIS Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do FIDC Premium, esclarecendo os motivos pelos quais o Fundo ainda não foi liquidado após a cessão da carteira de direitos creditórios, as razões pelas quais ainda apresenta patrimônio líquido positivo e os procedimentos relacionados à solicitação de resgate de cotas. Consta ainda que, após verificação junto ao setor de licitações da Prefeitura, concluiu-se que a melhor opção para aquisição dos armários e estantes de aço será por meio de contrato verbal, em razão do valor, incluindo também a plotagem das portas do PREVCARMO, sendo que os orçamentos já foram solicitados. Informou-se sobre a realização do 2º Encontro Previdenciário LAVRASPREV, nos dias 12, 13 e 14 de novembro, sendo consultado o interesse dos membros dos conselhos em participar, e decidido que será enviado ofício à Prefeitura solicitando a disponibilização de veículo para o deslocamento. Foi registrada a intenção de realizar novamente o evento "Café com os Aposentados", diante do sucesso da primeira edição, permanecendo a programação pendente apenas da confirmação de apoio da Prefeitura e da Secretaria de Saúde quanto à disponibilização de palestrantes. Também foi mencionada matéria jornalística envolvendo a consultoria de investimentos Crédito e Mercado, alvo de operação da Polícia Federal relacionada à influência em investimentos de prefeituras, bem como a nota de esclarecimento emitida pela empresa. Por fim, foi registrada a consulta aos conselheiros sobre a alteração da reunião de dezembro, originalmente prevista para o dia 18 (quinta-feira), para o dia 17 (quarta-feira), ficando registrada a concordância de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Mariane Batista de Sousa Muniz, lavrei a presente ata em três vias, que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Carmo do Cajuru, 23 de outubro de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- N°220

MÊS: Outubro 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz	23/10/2025	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza	23/10/2025	
Titular:	Neusa Silva de Souza	23/10/2025	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur	23/10/2025	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	23/10/2025	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	23/10/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.